



LEI MUNICIPAL Nº 5.020, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá denominação de “ROSELY NEVES GOMES”, à nova via de acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória instalada, na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no Bairro Alto de São João.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

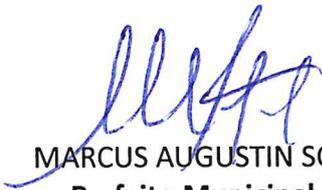
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “ROSELY NEVES GOMES”, à nova via implantada para o acesso à Empresa Spani Atacadista, ligando à Rotatória instalada na Rodovia Estadual Paulo Virgínio, no Bairro Alto de São João, conforme o sugerido na Indicação nº 2535-2019, Processo nº 4453-2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo a Ilustre Cidadã cujo currículo integra o Processo nº 4453-2019, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIII.